



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL CAFARNAUM**  
Poder Legislativo

**RESOLUÇÃO Nº. 02/ 2024.**

**“CRIA CARGOS EM COMISSÃO NA  
ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cafarnaum-Estado da Bahia, através dos seus no uso de suas atribuições legais, com base na Legislação vigente, após submeter à apreciação e votação do Plenário desta Casa Legislativa, promulga a seguinte:

**RESOLUÇÃO**

Art. 1º. Ficam criados os seguintes cargos em comissão, de livre nomeação e exoneração, com remuneração estabelecidas no anexo único desta Resolução, na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Cafarnaum- Estado da Bahia.

**I- GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

- a) Chefe de Gabinete
- b) Assessor de Comunicação
- c) Assessor Parlamentar de Gabinete
- d) Ouvidor Legislativo

Art. 2º – As despesas constantes desta Resolução correrão por conta de verbas próprias do orçamento da Câmara Municipal, suplementadas se for o caso.

Art. 3 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência, 07 de março de 2024.**

**ROBERVAL OLIVEIRA DOS ANJOS**

**PRESIDENTE**



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL CAFARNAUM**  
Poder Legislativo

**ANEXO ÚNICO**

<b>DENOMINAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>VENCIMENTO (R\$)</b>
CHEFE DE GABINETE	01	2.000,00
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	01	1.700,00
ASSESSOR PARLAMENTAR	04	1.500,00
OUVIDOR LEGISLATIVO	01	1.500,00